



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 32 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

**Alterar a nomenclatura da Comissão da Advocacia
Criminal.**

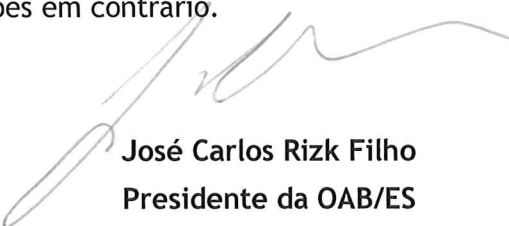
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da atual Comissão da Advocacia Criminal, que passa a se chamar: Comissão da Advocacia Criminal e de Política Penitenciária.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as normas e ou regulamentos anteriores da referida comissão, as quais serão reeditadas em portaria posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES